



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1027, DE 12 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 592, de 17 de março de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 816, de 14 de abril de 2016,

considerando o Memorando nº 007/16 COMSI, de 03 de maio de 2016;

considerando o Memorando nº 197/RTRIA, de 11 de maio de 2016,

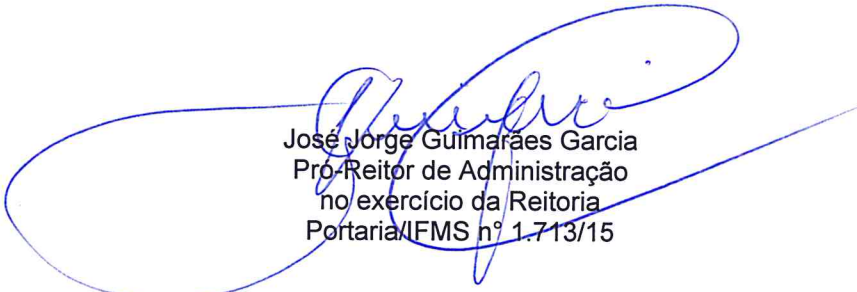
RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, SIAPE 1767279, Assistente em Administração, **JOAO OTAVIO CENEDEZI PIMENTA**, Administrador, SIAPE nº 2836814 e **ANA GABRIELA FELIX FERREIRA**, Secretária Executiva, SIAPE 2812672, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.015394/2015-70.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.



José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15